



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0389, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: “EXONERA A SERVIDORA EFETIVA SRA ELEN CRISTIANE PERBONI A PEDIDO DA PRÓPRIA PARTE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO que, em 18 de setembro de 2023, a mesma Servidora – Elen Cristiane Perboni – requereu sua exoneração através de requerimento sob Protocolo de nº. 1672;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 40, II da Lei Municipal nº. 1.116, de 31 de março de 2016, também denominado Estatuto do Servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Pedido da servidora **SRA ELEN CRISTIANE PERBONI**, Matrícula nº. 586 do cargo Efetivo de **ENFERMEIRA**, 40(quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir do dia **19 de Setembro de 2023**, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria de nº. 069 de 01 de Agosto de 2011 no que se refere a servidora **SRA ELEN CRISTIANE PERBONI**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 19 de Setembro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/09/2023 a 18/10/2023.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800 - www.itauba.mt.gov.br